



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiação ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2018

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 906.271.303-30, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **VEREDAS SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.902.738/0001-87, sediada na Rodovia CE 440, s/n, Sítio Estância São Pedro, Zona Rural, CEP. 62.130-000, Meruoca – Ceará, neste ato representado por Sr. **REYNALDO GUIMARÃES CARNEIRO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, nascido em 01/10/1969, empresário, sócio administrador, portador do RG nº 94014011601 – SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 285.198.413-68, residente e domiciliado Rua Iolanda P. C. Barreto, 25, Covely Dantas Andrade Torres, Sobral – Ceará, CEP. 62.042-270, daqui por diante designado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por **PAULO VITAL FARIAS SOUZA ME (VITAL IMÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Sobral-CE, na Rua Anahid Andrade, 548, Centro, Sobral-Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 14.202.267/0001-76, representado pelo senhor, **PAULO VITAL FARIAS SOUZA**, portador do CPF nº 210.378.683-15, portador do RG nº. 0049880 SSP-CE, daqui por diante designado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 89/2018**, conforme autorização contida no PAD nº. 135/2022, o presente **4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **07/05/2022** e terminando em **07/05/2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

O preço global da locação é de **R\$ 41.013,12 (QUARENTA E UM MIL, TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** e será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de **R\$ 3.417,76 (TRES MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, cada uma.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

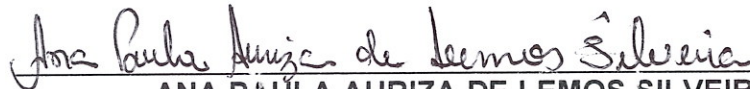
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

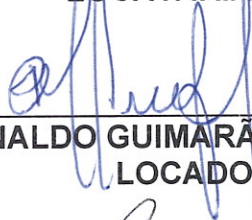
Fortaleza (CE), 02 de maio de 2022.



**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**

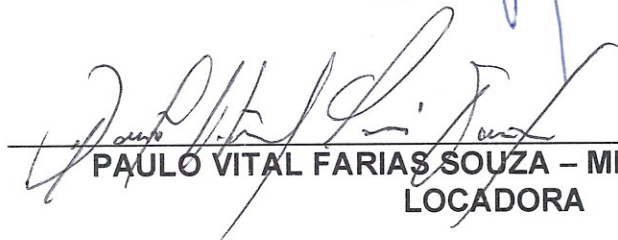
Presidente Interina do COREN/CE

**LOCATÁRIA**




**REYNALDO GUIMARÃES CARNEIRO**


**LOCADOR**




**PAULO VITAL FARIAS SOUZA – ME (VITAL IMOVEIS)**

**LOCADORA**

Testemunha 1 -   
Nome: ANA CAROLINA ALVES A.  
CPF: 619.128.953-74

Testemunha 2 -   
Nome: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE GOMES  
CPF: 220.907.463-00

Visto:  
Procurador Geral Substituto do COREN-CE

  
**PEDRO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA**  
OAB/CE 30.810